



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 585/2015

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Pastor José Rodrigues da Luz”.

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º – Fica concedido ao **Pastor José Rodrigues da Luz**, o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos das Resoluções nº. 02 de 22 de abril de 1978 e 12 de 04 de junho de 1981.

Art. 2º – A honraria de que trata o presente Projeto de Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a realizar-se no Plenário Sebastião Soares Menezes, da Câmara Municipal de Capanema em dia e hora previamente marcado pela Presidência da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 11 de Dezembro de 2015.

Rubens Oliveira Ancelmo
Presidente

Rogério Sousa Silva
Vice Presidente

Afonso Lopes Mendes
1º Secretário

Walmicélia Izidoro Moraes
2ª Secretária